



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1619

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 171, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta luto oficial no Município de Vicentina/MS pelo falecimento da Sr. José Antônio da Costa, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. José Antônio da Costa**,

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que sua partida causa aos familiares, amigos e à comunidade vicentinense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar homenagem e reconhecer a memória daqueles que fizeram parte da história e da vida social do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Vicentina/MS, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Antônio da Costa**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

LÉO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o registro de preço objetivando a contratação futura de empresa especializada na locação de palcos, geradores de energia, estrutura de ferro para fechamento, banheiro químico e camarim, tablado, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo nela firmado com a empresa Léo Palcos Tendass e Eventos Ltda.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 17 de junho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 16 de junho de 2026.

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal e **Leonardo Gomes Celestino Trindade** e as Testemunhas: **GABRIEL ANDRE DA SILVA** e **SERGIO DA SILVA PALMEIRA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

ARMASOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o registro de preço objetivando a contratação futura de empre-

sa especializada na locação de palcos, geradores de energia, estrutura de ferro para fechamento, banheiro químico e camarim, tablado, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual prorroga e renova o prazo nela firmado com a empresa Armasom Estruturas e Eventos LTDA.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições da Ata de registro de preços, firmado em 17 de junho de 2025 permanecem inalteradas.

DATA: 16 de junho de 2026.

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal Marco Antônio Vieira e as Testemunhas: **GABRIEL ANDRE DA SILVA** e **SERGIO DA SILVA PALMEIRA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação, por dispensa de licitação, de contratação de profissional especializado na prestação de serviços de locução e apresentação oficial durante as festividades comemorativas do 39º Aniversário do Município de Vicentina/MS, a serem realizadas nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, conforme programação definida pela Administração Municipal, em conformidade com as condições descritas no Termo de Referência e demais documentos, a favor da empresa **NEW PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 28.140.784/0001-72. Situada na Rua Padre Edson Nogueira Lima, Nº 2025, Bairro Parque Residencial Pelicano, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.833-660, sob o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 18 de junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2026****AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de itens de ambientação e reforço de iluminação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as condições descritas no Termo de Referência e demais documentos, a favor da empresa **CENTER CELL EYBRIKA LTDA**, CNPJ nº 31.802.080/0001-22, Situada na Avenida Padre José Daniel, Nº 1228, Loja B, Bairro Centro, na cidade de Vicentina/MS, CEP: 79.710-000, sob o valor total de R\$ 24.830,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 19 de junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2026**CRENCIAMENTO 022/2026****RESULTADO CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão de credenciamento, torna público, para conhecimento geral, que foi realizado no dia 18 de maio de 2026, às 09:00 horas o CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jornal digital e de radiodifusão, destinados à divulgação de matérias institucionais do Município de Vicentina/MS, Após análise dos documentos referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas para prestação dos serviços.

Prestação de Serviços de Jornal Digital e de Radiodifusão, destinados à divulgação de matérias institucionais.		
Fornecedor	CNPJ	modalidade
Associação Comunitária Vicentina – Menina FM	10.462.006/0001-34	Abrangência Municipal
Empresa de Radiodifusora Pantaneira Ltda	04.272.946/0002-49	Abrangência Regional

Vicentina online	15.008.941/0001-49	Abrangência Regional
Rogério S. Do Amaral & Cia Ltda	07.057.058/0001-10	Abrangência Regional
Sidnei Adriano Marafiga Correa - ME	28.140.784/0001-72	Abrangência Estadual

Vicentina, MS, 19 de junho de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Agente de contratação

GABRIEL ANDRE DA SILVA

Equipe de Apoio

DANIELLY KEIKO NACANO

Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2026

CRENCIAMENTO 022/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante do artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº. 14133, de 01 de Abril de 2021 e decreto municipal 105/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de jornal digital e de radiodifusão, destinados à divulgação de matérias institucionais do Município de Vicentina/MS, bem como toda a documentação do Processo de Credenciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

Prestação de Serviços de Jornal Digital e de Radiodifusão, destinados à divulgação de matérias institucionais.		
Fornecedor	CNPJ	modalidade
Associação Comunitária Vicentina – Menina FM	10.462.006/0001-34	Abrangência Municipal
Empresa de Radiodifusora Pantaneira Ltda	04.272.946/0002-49	Abrangência Regional
Vicentina online	15.008.941/0001-49	Abrangência Regional
Rogério S. Do Amaral & Cia Ltda	07.057.058/0001-10	Abrangência Regional
Sidnei Adriano Marafiga Correa - ME	28.140.784/0001-72	Abrangência Estadual

Vicentina, MS, 19 de junho de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Agente de contratação

GABRIEL ANDRE DA SILVA

Equipe de Apoio

DANIELLY KEIKO NACANO

Equipe de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026

DISPENSA Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

CÓDIGO DO E-SFINGE: 9682BCC9E15A36F5522F164D1DC21260EF727720

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS

LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de painel de LED, totalizando 32 m², incluindo instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem, para atendimento das necessidades do Município de Vicentina/MS

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 18 de junho de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

Vicentina/MS, 19 de Junho de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS

**Município de Vicentina - MS**Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156**DECRETO Nº 170/2026****Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 188	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.701	220.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 220.000,00**Total Parcial Suplementado: 220.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal**Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 188	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.500	220.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 220.000,00**Total Parcial Reduzido: 220.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 19 de junho de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Vicentina
Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro

DECRETO Nº 172/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vicentina

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Vicentina

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.1.500	29.400,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 29.400,00

Total Parcial Suplementado: 29.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vicentina

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Vicentina

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 9	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500	29.400,00
--------------	---	-----------

Sub-Total: 29.400,00

Total Parcial Reduzido: 29.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 19 de junho de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 173/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 611/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 53	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.39.1.501	10.000,00
---------------	---	-----------

Sub-Total: 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 184	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.30.1.500	30.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 188	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.500	120.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total: 150.000,00

Total Parcial Suplementado: 160.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 6º da Lei Municipal nº 611/2025.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 106	02.007.12.365.0007.2017.3.3.90.30.1.550	5.000,00
----------------	---	----------

Cód. red.: 107	02.007.12.365.0007.2017.3.3.90.36.1.500	65.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 109	02.007.12.365.0007.2017.4.4.90.52.1.500	45.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 112	02.007.12.366.0007.2018.3.3.90.36.1.500	45.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 160.000,00

Total Parcial Reduzido: 160.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 19 de junho de 2026

Data: 19/06/2026 14:44:39

Página: 1 de 2

Data da emissão: 19/06/2026 14:44:39

AGLILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: ELTON DA SILVA CARDOSO



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal